



[Imprimir](#)

PROCESSO-CONSULTA CFM Nº 7.238/05 – PARECER CFM Nº 8/06

INTERESSADO: Sociedade Brasileira de Cirurgia Refrativa

ASSUNTO: Reavaliação Parecer CFM nº 30/04

RELATOR: Cons. Rafael Dias Marques Nogueira

EMENTA: *Os tratamentos cirúrgicos refrativos com Excimer Laser fazem parte da terapêutica funcional e usual da prática médica oftalmológica. Eles constituem alternativas para a correção visual de ametropias, como miopia, hipermetropia e astigmatismo, em relação ao tratamento com óculos ou lentes de contato. Cabe ao médico a indicação do tratamento com o devido esclarecimento quanto aos benefícios, riscos e possíveis complicações inerentes ao procedimento a ser realizado.*

RELATÓRIO

DA CONSULTA

O requerente solicita ao CFM parecer sobre cirurgia refrativa e encaminha documento do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) acerca do assunto. O CBO concorda com a Resolução CFM nº 1.459/95, que considera como procedimento corretivo funcional as cirurgias refrativas com Excimer Laser, limitando a correção da hipermetropia até 6,00 dioptrias e para pacientes maiores de 18 anos.

PARTE EXPOSITIVA

No tratamento dos erros de refração são utilizados os seguintes recursos:

- lentes de cristais ou resinas, para óculos;
- lentes de contato rígidas ou gelatinosas;
- cirurgia refrativa com Excimer Laser;
- lentes intra-oculares (vários modelos).

No caso da miopia, à proporção que esta ultrapassa $|-5,00|$ dioptrias o tratamento com óculos sofre a influência de dois fenômenos ópticos: 1) distância vértice (DV), distância entre a lente e o olho e 2) minimização das imagens (MI) projetadas na retina, decorrente de lente divergente.

O paciente míope tem seu plano focal localizado antes da retina. Desse modo, as

lentes utilizadas para colocar este plano na retina serão divergentes. As lentes divergentes formam uma imagem virtual e menor que o objeto. Quanto maior o valor dióptrico da lente divergente, menor será o tamanho da imagem vista pelo paciente (minimização da imagem) e menor o campo visual do usuário. Por outro lado, quando uma lente divergente se afasta do olho, caso dos óculos, a distância vértice aumenta e seu poder dióptrico diminui, potencializando o efeito da minimização das imagens. Estes dois fenômenos diminuem a acuidade visual e o campo visual nos míopes, por tornarem as imagens cada vez menores. As alterações decorrentes destes fenômenos aumentam à proporção que o valor dióptrico da lente aumenta. Os tratamentos com lentes de contato, lentes intra-oculares e cirúrgicos diminuem estes efeitos. Por isso, para graus mais elevados esses tratamentos podem proporcionar uma acuidade visual e campo visual melhores do que o tratamento com os óculos.

As opções de tratamento para graus sem interferência destes fenômenos são óculos, lentes de contato e cirurgia com Excimer Laser. Os óculos e as lentes de contato restituem a função visual, mas causam as inconveniências inerentes ao uso de uma órtese. O tratamento com laser restitui a função visual, elimina os inconvenientes das órteses e corrige aberrações de alta ordem, mas por ser um tratamento cirúrgico envolve os benefícios, riscos e complicações inerentes ao ato.

As aberrações de alta ordem só há pouco puderam ser diagnosticadas por recentes recursos tecnológicos, denominados aberrômetros.

Para graus de miopias em que os fenômenos ópticos DV e MI interferem na acuidade visual, o tratamento cirúrgico e o uso de lentes de contato restituem a função visual e podem acrescentar uma visão melhor do que a correção com os óculos.

No caso da hipermetropia, o paciente tem seu plano focal localizado após a retina. Nestes casos, as lentes utilizadas para correção refrativa são convergentes, e magnificam as imagens. As opções de tratamento para pacientes sem interferência dos fenômenos ópticos DV e MI são idênticas às dos míopes. Para graus mais elevados, as lentes de contato podem acrescentar melhora visual e o tratamento cirúrgico com Excimer Laser deve obedecer às limitações da técnica de cada aparelho. A Resolução CFM nº 1.459/95 limita o grau de hipermetropia em 6,00 dioptrias.

CONCLUSÃO

As cirurgias refrativas com Excimer Laser são consideradas como procedimentos corretivos funcionais da prática médica usual oftalmológica.

Os tratamentos cirúrgicos da miopia, em graus sem interferência dos fenômenos ópticos (distância vértice e minimização da imagem), devem constituir opções de tratamento

como alternativas ao uso de óculos e lentes de contato.

O tratamento dos erros de refração com lentes de contato ou cirúrgico com Excimer Laser são, portanto, opções terapêuticas que devem ser decididas entre o médico e o paciente, com o devido consentimento esclarecido dos benefícios, e possíveis complicações.

Este é o parecer, SMJ.

Brasília-DF, 12 de maio de 2006

RAFAEL DIAS MARQUES NOGUEIRA

Conselheiro Relator